



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 5909/2026 Cód. Verificador: Z3BB81K4

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 11/03/2026 08:58
Previsão: 10/04/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 62

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Luiz Felipe Stafin

Assunto:: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para implantação de lombada na estrada conhecida como estrada de acesso do portão da Battistella, com sugestão de instalação e

Mês:: Março

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 037_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 062-2026 Estudo para implantar lombadas.docx - Google Docs.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação de Abertura:

INDICAÇÃO Nº 062/2026.

Rio Negro, PR, 05 de Março de 2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para implantação de lombada na estrada conhecida como estrada de acesso do portão da Battistella, com sugestão de instalação em frente à residência do Sr. Kelvin Lucas Kuehne, neste município.

e, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente indicar ao

Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizado estudo de viabilidade visando à implantação de uma lombada na estrada conhecida como estrada de acesso do portão da Battistella, tendo como sugestão o trecho em frente à residência do Sr. Kelvin Lucas Kuehne.

Justificativa: A presente indicação atende às solicitações de moradores e usuários da referida estrada, que relatam a necessidade de medidas para redução da velocidade dos veículos que trafegam pelo local. O trecho indicado apresenta fluxo frequente de veículos, o que tem gerado preocupação quanto à segurança dos moradores e pedestres que circulam na região.

A implantação de um redutor de velocidade, após a realização do devido estudo de viabilidade por parte do setor competente, poderá contribuir para organizar o trânsito no local, proporcionando maior segurança aos moradores, trabalhadores e demais usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para que a viabilidade da medida seja analisada e, sendo possível, incluída no planejamento de melhorias da infraestrutura viária do município.

Atenciosamente.

LUIZ FELIPE STAFIN - PSB

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3439>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido